



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

EDITAL FCP Nº 07/2013 – ARRAIÁ DA CAPITAL

A Fundação Cultural de Palmas, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente **Edital “21º Arraiá da Capital”** 2013 que trata do concurso público que regulamenta o processo de inscrição, seleção, contratação e premiações dos concursos do Arraiá da Capital 2013. Seguindo a linha nacional e concordância com as políticas públicas, que visa à proteção e promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

1. DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas realizará o **21º Arraiá da Capital**, no período de **11 a 14 de julho de 2013**, em local definido pela Prefeitura Municipal de Palmas. O Arraiá da Capital é uma festa Junina cujo objetivo é a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais. Tem como principal atrativo o concurso de Quadrilhas Juninas, uma das mais importantes manifestações da cultura popular que se expressa com força e vigor através da integração de grupos formados por jovens de todas as idades e famílias, em diferentes regiões da cidade. Este Edital tem como objetivo identificar, apoiar e difundir a cultura regional voltada para as tradições juninas de Palmas/TO.

1.2. O presente Edital premiará as seguintes modalidades durante o 21º Arraiá da Capital 2013:

- I – Melhores Quadrilhas Juninas Adulto;
- II – Quadrilhas Juninas Mirins
- III – Melhor Marcador;
- IV – Melhor Casal de Noivos;
- V – Eleição da Rainha do Arraiá da Capital;
- VI – Melhor Barraca de Comidas Típicas.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do *Concurso de Quadrilhas Juninas* do **“21º Arraiá da Capital”**, grupos de Quadrilhas Juninas previamente inscritas na Fundação Cultural de Palmas, representando as seguintes categorias:

- a) Grupo Especial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

- b) Grupo de Acesso;
- c) Grupo de Iniciação;
- d) Quadrilha Mirim.

2.1.1. São consideradas Quadrilhas Juninas do Grupo Especial:

- a) As Quadrilhas do grupo especial do 20º Arraiá da Capital do ano de 2012, que ficaram da 1ª a 8ª colocação.
- b) As quadrilhas do grupo de Acesso do 20º Arraiá da Capital do ano de 2012, que ficaram da 1ª a 2ª colocação.

2.1.2. Caso não se complete o número máximo de 10 quadrilhas juninas para o grupo especial de 2013, no prazo deste edital, seguindo o critério determinado no subitem 2.1.1. A(s) vaga(s) poderá(ão) ser cedida(s) para a(s) melhor(es) colocada(s) do grupo de acesso do 20º Arraiá da Capital do ano de 2012 .

2.1.3. São consideradas quadrilhas do Grupo de Acesso:

- a) As Quadrilhas do grupo de acesso do 20º Arraiá da Capital do ano de 2012, que ficaram da 3ª a 8ª colocação.
- b) As quadrilhas do grupo Especial do 20º Arraiá da Capital do ano de 2012, que ficaram da 9ª a 10ª colocação.
- c) As Quadrilhas do grupo de Iniciação do 20º Arraiá da Capital do ano de 2012, que ficaram da 1ª a 2ª colocação.

2.1.4. Caso não se complete o número máximo de 10 quadrilhas juninas para o grupo acesso 2013, no prazo deste edital, seguindo o critério determinado no subitem 2.1.3. A(s) vaga(s) poderá(ão) ser cedida(s) para a(s) melhor(es) colocadas que participaram do grupo de iniciantes do 20º Arraiá da Capital do ano de 2012, esgotado essa possibilidade a 9ª e 10ª colocada do grupo de acesso do 20º Arraiá da Capital 2012.

2.1.5. São consideradas Quadrilhas do Grupo de Iniciação:

- a) As Quadrilhas do grupo de acesso do 20º Arraiá da Capital do ano de 2012, que ficaram da 9ª a 10ª colocação;
- b) 3 (Três) Quadrilhas inscritas pela primeira vez no Arraiá da Capital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

- c) Havendo mais de 3 (três) Quadrilhas Juninas inscritas pela primeira vez, será feito sorteio público para a homologação de apenas 3 (três) quadrilhas;
- d) O sorteio se estenderá até que se esgote o número de vagas ou de quadrilhas inscritas.

2.1.6. São consideradas Quadrilhas Mirins:

- a) As Quadrilhas infantis de cada Quadrilha de Comunidade, com idade entre 7 e 13 anos;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusiva e pessoalmente na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no período de 23 de abril a 10 de Junho de 2013, das 12h00min às 18h00min horas.

3.2. Poderão se inscrever:

3.2.1. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins lucrativos, com sede e foro em Palmas há pelo menos 01 (um) ano, e que apresentem, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com a proposta inscrita, ou o seu representante.

3.3 Não serão aceitas inscrições de quadrilha que, nas duas edições anteriores tenha recebido recursos e não tenha realizado apresentação ou prestação de contas, e ainda tenha penalidades nos editais anteriores.

3.4. Para inscrições deverão apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos de inscrição:

3.4.1. Ficha de Inscrição Pessoa Jurídica (Anexo I).

3.4.2. Ficha de Inscrição da Candidata a Rainha do Arraiá da Capital 2013 (Anexo II).

3.4.3. Termo de Concordância (Anexo III).

3.4.4. Ficha de Apresentação da Quadrilha (Anexo IV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

3.4.5. Carta de Anuência de todos os participantes (Anexo V)

3.4.6. Carta de exclusividade (Anexo VI)

3.5. Os modelos dos anexos: I, II, III, IV, V e VI, deste Edital poderão ser “baixados” no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br na página da Fundação Cultural de Palmas.

3.6. A falta da apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no subitem 3.4, implicarão em imediato indeferimento da inscrição.

3.7. Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Até 72 horas após o período de inscrição das Quadrilhas Juninas a Comissão Organizadora homologará e fará o deferimento ou não das inscrições no concurso por categoria.

4.2. A Comissão Organizadora publicará o resultado das Quadrilhas Juninas inscritas nas modalidades acima, bem como dos grupos: Especial, Acesso, Iniciação e Infantil.

4.3. A Comissão homologará as Quadrilhas Juninas inscritas que apresentarem todos os requisitos especificados neste Edital.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. As Quadrilhas inscritas no 21º Arraiá da Capital/2013 terão até a reunião para sorteio das ordens de apresentações (item 6.9) para fazer qualquer alteração no quadro de componentes e pessoal de Apoio, munidas com novos formulários de Anexo IV, Anexo V e Anexo VI.

Parágrafo Único: A quadrilha poderá substituir no máximo 20% dos integrantes apresentados no ato de inscrição.

5.2. Entende-se como Componente: os animadores, as damas e cavalheiros, os reis e rainhas, os noivos e noivas, os figurantes, os atores, assim como todos que fazem parte do desenvolvimento artístico da quadrilha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

5.3. Entende-se como Pessoal de Apoio: Os auxiliares de cenário e iluminação, os contra-regras, os fotógrafos, os cinegrafistas ou qualquer pessoa da diretoria da quadrilha.

5.4. Cada quadrilha terá que se apresentar com o mínimo de 14 (quatorze) pares, ou seja, 28 (vinte e oito) componentes.

5.5 Cada quadrilha junina terá direito a 12 (doze) pessoas para Apoio (Item 5.3), devidamente uniformizados com a camisa da quadrilha escrita com uma das inscrições:

- a) Apoio
- b) Equipe Técnica
- c) Produção
- d) Diretoria

5.6. Só terá acesso ao local de apresentação: a quadrilha junina, a equipe de apoio, seus figurantes e personagens, a banda, o marcador. Também terá acesso, cinegrafistas, fotógrafos, ou imprensa com autorização da Fundação Cultural de Palmas.

5.7. Não será permitida a inscrição, assim como participação de componentes, ou pessoal de apoio, em duas ou mais quadrilhas diferentes.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1. As Quadrilhas chegarão ao local de concentração, com todos os componentes devidamente caracterizados, 01 (uma) hora antes do início de sua apresentação e seus representantes deverão informar aos organizadores da chegada do grupo.

6.2. A ordem de apresentação das quadrilhas juninas no 21º Arraiá da Capital/2013 será definida através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora em data e horário a serem definidos pela Fundação Cultural de Palmas.

6.3. É de escolha e responsabilidade das quadrilhas juninas a utilização de música ao vivo ou utilização de CD com faixa única, ficando a Fundação Cultural de Palmas responsável pelo equipamento Som.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

6.3.1. É necessário que as quadrilhas juninas que utilizem Música ao Vivo, forneçam antecipadamente à organização, o mapa e suas necessidades para que possamos estudar a viabilidade, e no dia do concurso, comparecer de acordo com o agendado com a coordenação do evento, para averiguações necessárias. O não cumprimento deste parágrafo implica na isenção da organização com qualquer problema que venha a ocorrer na hora da apresentação.

6.3.2. A quadrilha que optar por utilização de CD, deverá enviar um responsável para o Som.

6.3.3. O CD deverá ter faixa única.

6.3.4. Caso o equipamento de som tenha entrada para pendrive ou laptop, estes recursos também entram como opção.

Parágrafo único: É necessário que as quadrilhas juninas compareçam ao local do concurso para testar o som 02 (duas) horas antes do início do concurso. O não comparecimento implica na isenção da organização por qualquer problema que venha a ocorrer na hora da apresentação.

6.4. Cada quadrilha junina terá direito a 25 (vinte e cinco) minutos de apresentação, sendo que o tempo começará a ser contado a partir do momento que for autorizado pelo seu animador e encerrado quando o último componente deixar a arena.

Parágrafo único: Caso a quadrilha junina utilize cenário e outros equipamentos a mesma terá 05(cinco) minutos para montagem e 05(cinco) minutos para desmontagem, autorizado pelo presidente de mesa.

6.5. Após os 05 (cinco) minutos para desmontagem de uma quadrilha, a outra entrará em seguida. Não havendo intervalo de uma para outra. Ficando o presidente da mesa autorizado para dar início à montagem e apresentação.

6.5.1. Cada Quadrilha terá 05 (cinco) minutos de tolerância, da primeira chamada, para não ser penalizada em 10 (dez) pontos.

6.6. A quadrilha que utilizar cenários terá que transportá-los até as 17 horas do dia da apresentação, para que não haja congestionamento no local da apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

6.7. É obrigatório o desfile das quadrilhas: campeã, vice-campeã e 3ª colocada do Grupo Especial e campeã e vice-campeã do Grupo de Acesso no dia 19 de Julho, na programação Final do 21º Arraiá da Capital.

6.8. As Quadrilhas Juninas terão que apresentar em sua coreografia no mínimo de 4 (quatro) passos tradicionais como:

- a) Apresentação do casal de noivos;
- b) Apresentação do casal (rei e rainha);
- c) Passo de roda;
- d) Túnel.

6.9. A Comissão Organizadora marcará com todas as quadrilhas, uma data para sorteio da ordem e dia das apresentações.

7. DAS COMISSÕES

7.1. A Comissão Organizadora do Concurso das Quadrilhas Juninas será formada por 02 (dois) representantes da Fundação Cultural de Palmas, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura e 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

7.1.1. Cabe à Comissão Organizadora orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos concursos previstos neste regulamento.

7.1.2. Ao término do evento a Comissão Organizadora deverá encaminhar à Fundação Cultural o relatório final das atividades dos concursos.

7.2. A Comissão Julgadora será composta por 07 (sete) representantes, pessoas de reconhecida capacidade cultural e idoneidade, todas indicadas pela Fundação Cultural de Palmas ou por instituição por ela designada.

7.2.1. Os membros da Comissão Julgadora indicados pela Fundação Cultural de Palmas não poderão ter vínculo algum com as quadrilhas juninas.

7.2.2 Cada membro da Comissão Julgadora lançará notas para todos os quesitos em planilhas separadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

7.3. A Fundação Cultural de Palmas nomeará um representante para presidir a mesa, sendo que este:

- a. Ficará responsável pela supervisão e pelo recolhimento das planilhas de pontuação;
- b. Terá que conferir rasuras, correções ou emendas. Caso isto ocorra, o presidente enviará outra ficha para que o jurado refaça sua planilha;
- c. Não faz parte de sua competência o julgamento das quadrilhas juninas;
- d. Caso falem jurados e a comissão julgadora, por maioria, entender que dificultará o julgamento, o presidente da mesa acumulará a função de julgador.

7.4. A composição da Comissão Julgadora deverá permanecer inalterada. Caso um dos membros desta Comissão venha a se ausentar do processo de julgamento, automaticamente as notas do mesmo serão eliminadas pelo presidente da mesa. Não acarretando deste modo, nenhum prejuízo para os grupos, devendo o mesmo informar a modificação às quadrilhas juninas participantes.

7.5. Após o presidente de mesa conferir as planilhas, o lançamento das notas da Quadrilha Junina nas planilhas, as mesmas, serão imediatamente recolhidas, conferidas pela comissão de apuração, rubricadas e lacradas em envelope, contendo nome do concurso, modalidade e o nome do grupo na parte externa do mesmo. Na seqüência os mesmos serão depositados em uma urna lacrada que será aberta somente na hora da apuração;

7.6. A Comissão de Apuração terá como obrigação:

- a. Zelar pela segurança das planilhas, após o recebimento;
- b. Realizar apuração de notas de acordo com as normas deste edital;
- c. Caso a comissão de apuração registrar alguma rasura, emenda, correção, ou falta de pontuação, não percebida pela presidência da mesa julgadora, será aplicada nota máxima ao quesito em questão;
- d. Após apurado os resultados, a comissão de apuração entregará os resultados para Comissão Organizadora.

8. DAS PONTUAÇÕES

8.1. A pontuação será atribuída pelos jurados de acordo com os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

I - Os jurados atribuirão notas numa escala de 07 (sete) a 10 (dez), podendo ser atribuídas notas fracionadas (7,5; 8,3; 9,9) no julgamento das quadrilhas juninas.

II – Será descartada a maior e menor nota por quesito de cada Quadrilha Junina;

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final será divulgado no domingo dia 14/07/2013, logo após a apresentação do grupo Especial no local do Concurso, sendo que as quadrilhas: Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar do Grupo Especial e a campeã e vice-campeã do Grupo de Acesso (item 6.7) se apresentarão na programação Final do 21º Arraiá da Capital;

9.2. Quaisquer notificações de infração deverão ser registradas em formulário próprio disponibilizado pela Fundação Cultural de Palmas, assinado pelo presidente de uma Quadrilha Junina, sendo entregue até 30 (trinta) minutos após a apresentação da última quadrilha da noite. E será analisado pela Comissão Organizadora antes da apuração dos resultados.

9.3. O resultado final do concurso junino do 21º Arraiá da Capital será homologado pela Presidência da Fundação Cultural de Palmas e publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, até 7 dias após a apuração do mesmo.

9.4. Cópias das súmulas com as notas das Quadrilhas Juninas poderão ser retiradas até 72h depois do evento na Fundação Cultural de Palmas, das 14h às 18h e somente pelo responsável da inscrição da quadrilha junina.

9.5. Os dois últimos colocados no Grupo Especial cairão para o Grupo de Acesso no ano seguinte.

9.6. Os dois primeiros colocados do Grupo de Acesso subirão para o Grupo Especial no ano seguinte.

9.7. Os dois primeiros colocados do Grupo de Iniciação subirão para o Grupo de Acesso no ano seguinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

9.8. Os dois últimos colocados no Grupo de Acesso cairão para o Grupo de Iniciação no ano seguinte.

9.9. O resultado da Melhor Barraca de Comidas Típicas será divulgado na primeira noite do evento.

10. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

10.1. DO JULGAMENTO DO CONCURSO DA MELHOR QUADRILHA 2013

10.1.1. Para efeito de julgamento de quadrilhas juninas, os itens julgados serão assim especificados:

a) Coreografia e harmonia: Dança coletiva dos pares da Quadrilha Junina. Deverá obedecer ao comando do marcador que indicará os passos a serem executados. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Atentar para que as inovações não descaracterizem a originalidade da dança Quadrilha. As Quadrilhas Juninas deverão apresentar passos tradicionais juninos. Em harmonia, entende-se pela organização, evolução dos passos, conjunto e desenvolvimento do tema proposto, caso a Quadrilha Junina o traga.

b) Figurino: deve estar adequado à festa junina e de acordo com estilo, enredo e criação da Quadrilha. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, deve-se também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina se for o caso, e respeitando as diversidades regionais.

c) Animação: Demonstração de um estado de alegria. A alegria espontânea da Quadrilha, vivacidade, entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório, da simpatia dos brincantes, etc. Atenção para não confundir animação com algazarra.

d) Repertório Musical: A música poderá ser gravada ou ao vivo. As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino, ou de acordo com o seu tema, caso a quadrilha junina o traga. A diversidade dos ritmos e, a seleção musical ficará condicionada à apresentação do espetáculo da Quadrilha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

e) Animador/Marcador: Será julgado pela capacidade de dirigir e conduzir o grupo (por gestos ou voz) para a execução dos movimentos coreográficos, com segurança e precisão.

10.1.2. No caso de empate, o critério de desempate será a melhor colocada nos quesitos, usando a seguinte ordem:

- a) 1º lugar – Coreografia e Harmonia;
- b) 2º lugar – Animação;
- c) 3º lugar – Figurino
- d) 4º lugar – Repertório Musical;
- e) 5º lugar – Animador/Marcador.

Parágrafo único – depois de esgotada todas as possibilidades de desempate, será feito o sorteio para eleger a Quadrilha campeã.

10 .2. DO JULGAMENTO DA RAINHA DO ARRAIÁ DA CAPITAL 2013

10.2.1. Cada grupo participante, no ato da inscrição deverá inscrever sua candidata a Rainha para concorrer ao título de “Rainha do Arraiá da Capital 2013”.

10.2.2. Para efeito de julgamento da Rainha do Arraiá da capital, os itens julgados serão assim especificados:

1. Beleza e desenvoltura na dança;
2. Simpatia;
3. Figurino;
4. Elegância.

10.2.3. Em caso de empate, o critério de desempate será o da maior nota, obedecendo à seguinte ordem dos itens em julgamento:

1. Beleza e desenvoltura na dança;
2. Simpatia;
3. Figurino;
4. Elegância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Parágrafo único – depois de esgotada todas as possibilidades de desempate, será eleita a Rainha do Arraiá da Capital, a candidata pela maior idade.

10.3. DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE MELHOR/MARCADOR 2013

10.3.1. A Comissão Julgadora analisará os seguintes quesitos para escolha do melhor Animador/Marcador:

- a) Animação;
- b) Criatividade;
- c) Comunicabilidade;
- d) Eloquência/Capacidade de expressão.

10.3.2 Em caso de empate, o critério de desempate será o da maior nota, obedecendo à seguinte ordem dos itens em julgamento:

- a) Criatividade;
- b) Animação;
- c) Comunicabilidade;
- d) Eloquência/Capacidade de expressão.

Parágrafo único – depois de esgotada todas as possibilidades de desempate, será eleito o melhor Animador/Marcador, o candidato pela maior idade.

10.4. DO JULGAMENTO DE MELHOR CASAL DE NOIVOS CAIPIRAS 2013

10.4.1. A Comissão Avaliadora analisará os seguintes quesitos para escolha do melhor Casal de Noivos Caipiras:

- a) Harmonia;
- b) Simpatia
- c) Figurino;
- d) Animação.

10.4.2. Em caso de empate, o critério de desempate será o da maior nota, obedecendo à seguinte ordem dos itens em julgamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

- a) Harmonia;
- b) Simpatia
- c) Figurino;
- d) Animação.

Parágrafo único – depois de esgotada todas as possibilidades de desempate, será feito o sorteio para eleger o Melhor Casal de Noivos Caipiras.

10.5. DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE MELHOR BARRACA DE COMIDAS TÍPICAS

10.5.1. A Comissão Avaliadora analisará os seguintes quesitos para escolha da Melhor Barraca de Comidas Típicas:

- a) Decoração;
- b) Melhor atendimento;
- c) Higiene e limpeza;
- d) Originalidade;
- e) Melhor comida típica.

10.5.2. Em caso de empate, o critério de desempate será o da maior nota, obedecendo à seguinte ordem dos itens em julgamento:

- a) Decoração;
- b) Melhor atendimento;
- c) Higiene e limpeza;
- d) Originalidade;
- e) Melhor comida típica.

Parágrafo único – depois de esgotada todas as possibilidades de desempate, será feito o sorteio para eleger a Melhor Barraca de Comidas Típicas do Arraiá da Capital.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. A premiação será:

.

11.1.1. Melhor Quadrilha Junina categoria Comunidade do Grupo Especial:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

1º lugar – troféu;

2º lugar – troféu;

3º lugar – troféu.

11.1.2. Quadrilhas Juninas categoria Infantil:

Troféu para todos os grupos

11.1.3. Melhor Quadrilha Junina categoria Comunidade do Grupo de Acesso:

1º lugar – troféu;

2º lugar – troféu;

3º lugar – troféu.

11.1.4. Melhor Quadrilha Junina Categoria Comunidade do Grupo de Iniciante:

1º lugar – troféu;

2º lugar – troféu;

3º lugar – troféu.

11.1.5. Rainha do Arraiá da Capital:

1º lugar – Faixa de Rainha e troféu.

11.1.6. Melhor Marcador do Arraiá da Capital:

1º lugar – troféu

11.1.7. Melhor Barraca de Comidas Típicas:

1º lugar – troféu

11.1.8. Melhor Casal de Noivos:

1º lugar – troféu para cada integrante

12. DAS PENALIDADES

12.1. Caso a quadrilha exceda o número de 12 (doze) pessoas para apoios (item 5.5), a mesma será penalizada em 01(um) ponto da somatória geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

12.2. A quadrilha que dançar com número inferior a 14 casais ou 28 de componentes (item 5.4) a mesma será penalizada em 10(dez) pontos da somatória geral.

12.3. Caso a quadrilha apresente Pessoal de Apoio (item 5.3) sem as devidas especificações (item 5.5), a mesma será penalizada em 01 ponto da somatória geral.

12.4. A quadrilha que apresentar componentes ou pessoal de apoio que já tenha participado por outra quadrilha (item 5.7), será penalizado tanto a primeira quanto a segunda em 01(um) ponto da somatória geral, por participante irregular.

12.5. A quadrilha junina que se apresentar fora da ordem do sorteio, será penalizada em 10(dez) pontos da somatória geral.

12.6. As quadrilhas que excederem o tempo determinado de 25 (vinte e cinco) minutos de apresentação determinados no item 6.4 perderão 01(um) ponto por cada minuto ultrapassado. Exemplo A: 00h25min01seg (vinte e cinco minutos e um segundo) 01 (um) ponto será descontado. Exemplo B: 00h26min01seg (vinte e seis minutos e um segundo) 2 (dois) ponto será descontado.

Parágrafo Único – as Quadrilhas Mirins terão no mínimo 15 minutos para fazer sua apresentação.

12.7. Caso as quadrilhas: campeã, vice-campeão, 3º lugar do Grupo Especial e a campeã e vice-campeã do Grupo de Acesso não façam reapresentação no dia 19 de julho, na programação final do 21º Arraiá da Capital segundo item 6.7, será penalizado em 02 (dois) anos sem poder se inscrever em Edições do Arraiá da Capital, e passado a penalidade, a mesma retornará como quadrilha iniciante.

12.8. Caso alguma quadrilha não apresente no dia do concurso de Rainhas a sua candidata, a mesma será desclassificada e sofrerá penas contratuais (item 13.6 b).

12.9. A Quadrilha Junina que utilizar animais (cavalo, bois, etc.), carro automotor, bebidas alcoólicas e fogos de artifício, *com exceção* de fumaça e chuva de *craqueling*, será penalizada com a perda de 02 (dois) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

12.10. As Quadrilhas Juninas, que causarem constrangimento ou agressão verbal ou física a pessoas com deficiências físicas, portadores de necessidades especiais, autoridades, membros da Comissão Organizadora, jurados e aos membros das Entidades representantes das quadrilhas juninas, serão convidadas a deixar o local do evento. Bem como, serão penalizadas com a desclassificação sumária e ficarão impedidas de se apresentarem em eventos organizados pela Fundação Cultural de Palmas por 02 (dois) anos.

12.11 Se e for constatada a irregularidade no figurino (como figurino repetido, reformado) a quadrilha será desclassificada e sofrerá penas contratuais (item 13.6 a).

13. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

13.1. Cada proposta selecionada e homologada por meio deste Edital habilitará o proponente ao ajuste contratual para a prestação de serviços artísticos culturais durante o Arraiá da Capital 2013, e também, a participar do Concurso de Quadrilhas Juninas de Palmas.

13.1.2 Documentação do Proponente

- I - Ata de nomeação e posse do representante legal da Instituição;
- II - Estatuto da Instituição (cópia autenticada em cartório);
- III - Ata de nomeação e posse do representante legal da Instituição;
- IV - Documentos pessoais (CPF e Identidade) do representante legal da Instituição (cópias autenticadas em cartório);
- V - Cópia do comprovante de endereço do representante legal da Instituição;
- VI - Certidões: tributos Municipais, Previdência, Receita Federal, e Caixa – FGTS e Trabalhista.
- VII – Carta de exclusividade (Quando representante exclusivo da Quadrilha).

13.2. Os valores dos contratos serão de acordo com a modalidade de inscrição de cada Quadrilha, sendo: Grupo Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e para os inscritos no Grupo de Acesso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

13.3. O recurso para a contratação das Quadrilhas será proveniente do orçamento da Fundação Cultural de Palmas na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 13.392.0052.1645,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Fonte 001000199, Ação: Realização de Festa Junina, somando total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

13.4. O pagamento do contrato será efetivado em duas parcelas, sendo 50% após a formalização do contrato e os demais 50% após o recebimento do relatório final da Comissão Organizadora do Evento.

13.5. Sobre o pagamento incidirá a tributação vigente e em conformidade com o enquadramento fiscal de cada entidade proponente.

13.6. O pagamento total da segunda parcela estará condicionado ao relatório final apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas do Arraiá, podendo sofrer retenções cumulativas caso os critérios relacionados abaixo não sejam atendidos:

- a) As Quadrilhas devem utilizar figurinos novos. Figurino reutilizado ou locado de anos anteriores implicará na retenção de 25% do valor da segunda parcela a ser recebida, sem prejuízo às penalidades previstas no âmbito da disputa no Concurso.
- b) As Quadrilhas devem apresentar as suas respectivas candidatas no dia do concurso de Rainhas do Arraiá da Capital 2013. O descumprimento deste implicará na retenção de 25% do valor da segunda parcela a ser recebida, sem prejuízo às penalidades previstas no âmbito da disputa no Concurso.
- c) O tempo mínimo de apresentação de cada Quadrilha será de 20 minutos. O descumprimento deste implicará na retenção de 25% do valor da segunda parcela a ser recebida, sem prejuízo às penalidades previstas no âmbito da disputa no Concurso.
- d) Será obrigatória a apresentação de uma Quadrilha Mirim, representando cada um dos grupos adultos do Grupo Especial e Acesso. O descumprimento deste implicará na retenção de 25% do valor da segunda parcela a ser recebida, sem prejuízo às penalidades previstas no âmbito da disputa no Concurso.

Parágrafo único. A não apresentação da Quadrilha selecionada e homologada por este Edital obrigará a entidade proponente a devolver à conta do tesouro municipal (Conta Corrente nº 62001-7, Agência 3615-3, Banco do Brasil, na forma de depósito identificado ou transferência) o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

valor total do contrato com as devidas correções monetárias, além de submetê-la às sanções previstas na lei de licitações e contratos nº 8.666/93.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Como contrapartida social, as quadrilhas juninas se comprometem a realizar no mínimo uma apresentação gratuita em ações e/ou projetos promovidos pela Fundação Cultural de Palmas, com prévia comunicação e ainda apresentar uma Quadrilha Mirim no Arraiá da Capital. O descumprimento deste implicará em suspensão do Arraiá da Capital pelo período de 02 (dois) anos.

14.2. Os participantes de qualquer modalidade do concurso, menor de 18 anos, após as 22h00min horas, deverão estar acompanhado dos pais ou responsáveis, ou com autorização dos mesmos, atendendo determinação judicial.

14.3. A Fundação Cultural de Palmas fará o sorteio de uma ou duas quadrilhas juninas para realização de um ensaio técnico na estrutura no dia anterior a abertura do 21º Arraiá da Capital.

14.4. Ao se inscrever o representante da quadrilha junina estará aceitando integralmente as condições contidas neste Edital.

14.5. Mais informações sobre o Edital do 21º Arraiá da Capital/2013 poderão ser obtidas pelos telefones (63) 2111-2403 ou 2111-2402 ou, ainda, pelo e-mail fc.palmas@gmail.com.

14.6. Os casos não previstos neste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora do 21º Arraiá da Capital, Edição 2013.

Palmas/TO, 18 de Abril de 2013.

Luiz Carlos Teixeira

Presidente da Fundação Cultural de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ANEXOS

- a) Ficha de Inscrição Pessoa Jurídica (Anexo I).
- b) Ficha de Inscrição da Candidata a Rainha do Arraiá da Capital 2013(Anexo II).
- c) Termo de Concordância (Anexo III).
- d) Ficha de Apresentação da Quadriha (Anexo IV).
- e) Carta de Anuência (Anexo V)
- f) Carta de exclusividade (Anexo VI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ANEXO – I

Ficha de Inscrição Pessoa Jurídica

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO			
Nome do Responsável:			
Nascimento	Naturalidade:	Estado:	Sexo:
RG		CPF:	
Endereço:			Bairro:
Cidade	Estado:	CEP:	
Telefone	Celular:	e-mail:	
DADOS DA QUADRILHA JUNINA			
Nome da Entidade:			
Nome Fantasia da Quadrilha:			
Data de Fundação	Data de Registro	Quantidade de Pares:	Participou do Arraiá 2012:
CNPJ:		Inscrição Municipal:	
Endereço da Sede:			Bairro:
Cidade	Estado:	CEP:	
Telefone	Celular:	e-mail:	
DADOS BANCARIOS DA ENTIDADE			
Banco	Agencia	Conta Corrente:	
CÓPIA DOCUMENTOS ANEXOS			
I - Plano de trabalho; II - Cronograma de desembolso físico-financeiro; III - Ata de nomeação e posse do representante legal da Instituição; IV - Estatuto da Instituição (cópia autenticada em cartório); V - Ata de nomeação e posse do representante legal da Instituição; VI - Documentos pessoais (CPF e Identidade) do representante legal da Instituição (cópias autenticadas em cartório); VII - Cópia do comprovante de endereço do representante legal da Instituição; VIII - Certidões: tributos Municipais, Previdência, Receita Federal, e Caixa – FGTS.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

ANEXO – II

Ficha de Inscrição Candidata a Rainha do Arraiá da Capital 2013.

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO			
Nome do Responsável:			
Nascimento	Naturalidade:	Estado:	Sexo:
RG		CPF:	
Endereço:			Bairro:
Cidade	Estado:	CEP:	
Telefone	Celular:	e-mail:	
DADOS DA CANDIDATA A RAINHA DO ARRAIÁ 2013			
Nome da Candidata:			
Nascimento	Naturalidade:	Estado:	Sexo:
RG		CPF:	
Endereço:			Bairro:
Cidade	Estado:	CEP:	
Telefone	Celular:	e-mail:	
Nome da Quadrilha Junina a qual representa:			
BREVE HISTORICO PARA SER LIDO NA HORA DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ANEXO – III

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF: _____, responsável pela Inscrição da Quadrilha Junina _____ no 21º Arraiá da Capital, li integralmente o “*Edital 21º Arraia da Capital – 2013*” e CONCORDO com o mesmo e me comprometo a repassá-lo aos integrantes da Quadrilha Junina de modo que todos tenham ciência dos deveres e obrigações.

Palmas, ____ de _____ de 2013.

Por ser verdade firmo o presente.

Nome:
CPF:
Responsável pela Quadrilha Junina



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ANEXO – IV

21º ARRAIÁ DA CAPITAL

FICHA APRESENTAÇÃO

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável:

Contatos

RG

CPF:

DADOS DA QUADRILHA JUNINA

Nome Fantasia da Quadrilha:

Quantidade de
Personagens:

()

Quantidade
de
Figurantes:

()

Quantidade de
Pares:

()

Quantidade de
Pessoas no
Apoio:

()

Quantidade total de
pessoas que estarão na
Arena:

()

Nome Completo do Animador:

Nome Completo da Noiva:

Nome completo dos Noivo:

Qual sinal que a quadrilha considera como início do tempo da quadrilha? (marque com um X)

Aviso do marcador

()

Início do Teatro

()

Início da 1ª Música

()

Outro (Especificar)

Tipo de entrada de som que prefere utilizar (marque com um X)

Mídia de CD

()

Banda ao Vivo

()

Pendrive

()

Laptop

()

Outro (Especificar)

RELAÇÃO COMPLETA DE COMPONENTES E APOIOS

(Só será permitido a entrada na Arena de pessoas inscritas nesta relação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

RG	Nome Completo	Função (Dançarino, Personagem, figurante, Apoio, etc)

Relação completa de Componentes e Apoios

RG	Nome Completo	Função (Dançarino, Personagem, figurante, Apoio)

Relação Completa de Componentes e Apoios

RG	Nome Completo	Função (Dançarino, Personagem, figurante, Apoio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

--	--	--

<i>Relação completa de Componentes e Apoios</i>		
RG	Nome Completo	Função (Dançarino, Personagem, figurante, Apoio)

Palmas, _____ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

ANEXO V

EDITAL 21º ARRAIÁ DA CAPITAL FCP Nº 007/2013

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro, perante a **Fundação Cultural de Palmas**, que eu _____
_____, CPF: _____ **RG** _____, sou
brincante _____ da _____ Quadrilha
Junina _____, atuando, como: _____
_____. Declaro que tenho conhecimento que não
poderei me inscrever ou participar de outra quadrilha junina durante as apresentações do 20º Arraiá
da Capital 2012.

Palmas, _____, de _____ de 2013.

Assinatura do Quadrilheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

CARTA DE EXCLUSIDADE

Palmas, ____ de _____ de 2013.

Eu, _____, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: _____ SSP/ ____, inscrita no CPF: _____, representante da Quadrilha Junina _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito que a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: _____, representada pelo Senhor _____, portadora da Cédula de Identidade RG: _____ SSP/ ____, inscrita sob o CPF: _____, é minha representante exclusiva para inscrição em concursos, comercialização de shows e recebimento de cachês.

Contatos:

Tel.: (63) _____ - _____; **e-mail:** _____

(com assinatura reconhecida em cartório)

NOME
CPF: